



MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 28/2024

Autoria: Renata Lima Abreu
Nº do Protocolo: 153/2024
Protocolado em: 02/05/2024 11h19

Dispõe sobre indicação solicitando quebra - molas nos cruzamentos da Rua Gandhi e Rua Pablo Picasso, esquina com o Comercial Lopes. Solicitando também a implantação de outro quebra - mola, no cruzamento da Rua Da Vinci com a Gandhi.

A vereadora que esta subscreve, na forma Regimental, solicita ao Poder Legislativo que, depois de apreciado e votado em Plenário o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montalvânia-MG, que nos termos do Art. 44º da Lei Orgânica e do Art. 61º do Regimento Interno, seja encaminhado Ao Exmo. Senhor Prefeito Fredson Lopes França, indicação solicitando quebra - molas nos cruzamentos da Rua Gandhi e Rua Pablo Picasso, esquina com o Comercial Lopes. Solicitando também a implantação de outro quebra - mola, no cruzamento da Rua Da Vinci com a Gandhi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se torna relevante, pois alguns motoristas que por ali transitam não respeitam o limite de velocidade, fazendo com que as pessoas residentes no local. As ruas mencionadas existem um fluxo grande de circulação de veículos, no qual circulam crianças e adolescente que estudam na Escola Estadual Galileu Galilei, onde correm riscos eminentes de trágicos acidentes.

A colocação de quebra-molas naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região e aos alunos que por ali circulam. Muitas crianças, adolescentes e idosos, residem nessas ruas correndo risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Essa indicação é de suma urgência, pois recentemente aconteceu um acidente gravíssimo nesse local, onde levou a óbito uma pedestre.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Assim, requer que na forma regimental, após dado ciência aos demais Vereadores em plenário desta





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Casa Legislativa, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montalvânia, 06 de Maio de 2024.

Renata Lima Abreu
Vereadora do Município de Montalvânia

Renata Lima Abreu
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALVÂNIA - MG
APROVADO

Documento aprovado em **06/05/2024**
com **9 votos** favoráveis de **10 presentes**.

Presidente



R. Voltaire, nº 75 - Centro - CEP 39.495-000 - Montalvânia - MG - Contato: (38) 3614-1484 - Site:
camaramontalvania.mg.gov.br - CNPJ nº 25.208.117/0001-96





MUNICÍPIO DE MONTALVÂNIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 28/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 02/05/2024 11:16:53
Hash Interno: nfgafbbczotpw6lurzc4kww9ccou2ip2vvuzfpiq



Chave de Verificação

9BMLU-GDFMA-2Z390-4SAUI-SPPGR

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
055.***.***-02	Renata Lima Abreu	Assinado em 02/05/2024 11:18

Documento assinado digitalmente por Renata Lima Abreu conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramontalvania.gwlegis.com.br/validador e informe o código **9BMLU-GDFMA-2Z390-4SAUI-SPPGR** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

